PORTARIA Nº 20, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

Declara ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando as festividades do Carnaval,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo os dias 8 e 10 de fevereiro 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 3 de fevereiro de 2016.

Vereador Geovane Cardoso Correia

Presidente da Câmara